

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | DIRETORIA DE VIGILÂNCIA DA SAÚDE
JULHO 2020

As Instituições de Longa Permanência para Idosos de Salvador no Contexto da Pandemia do Novo Coronavírus (Sars-CoV-2)

AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nível distrital

Licenciamento inicial, renovação de alvará de saúde, atendimento a denúncias e trabalhos de educação em saúde, realizados nas 66 ILPI cadastradas nos 12 Distritos Sanitários de Salvador.

Nível central

Planejar, avaliar, realizar articulação intersetorial e elaborar documentos técnicos e normativos.

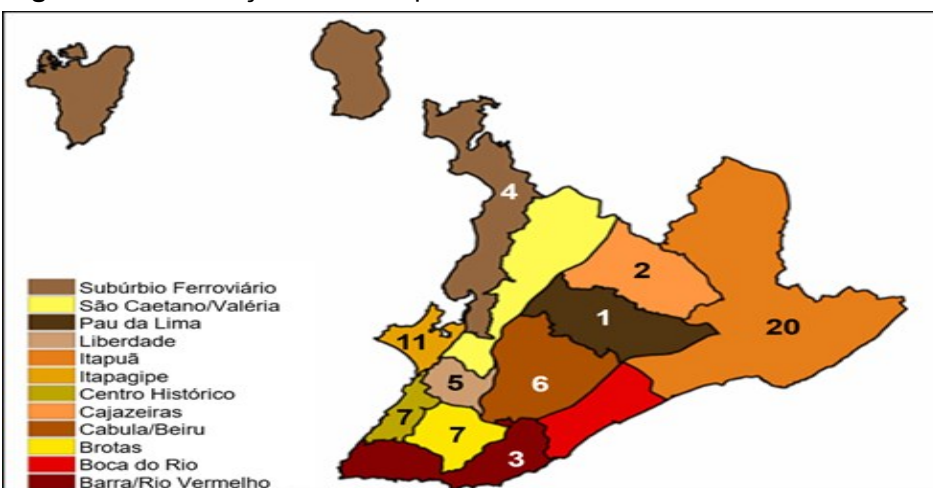
No período compreendido entre 2016 a 2019, foram realizadas **415 inspeções sanitárias** em ILPI, sendo **192 destas, realizadas apenas em 2019**, demonstrando que a VISA passou a atuar com maior prioridade neste segmento.

No período de 02 de março a 09 de julho de 2020, foram realizadas aproximadamente 290 ações como: entrega de notificações padrão, ações educativas e inspeções sanitárias em ILPI de Salvador.

A origem das Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPI) no Brasil, remonta à assistência aos indivíduos em asilos, inicialmente voltadas à população carente que necessitava de abrigo [1]. Atualmente são instituições governamentais ou não-governamentais, de caráter residencial, destinadas ao domicílio coletivo de pessoas com idade igual ou superior a 60 anos, com ou sem suporte familiar, em condições de liberdade, dignidade e cidadania [2]. Portanto, entende-se ILPI como um estabelecimento de interesse da saúde, que atende tanto idosos independentes, quanto aqueles com dificuldades para o desempenho das atividades diárias, que necessitam de cuidados prolongados, reforçando assim o caráter social destas instituições. A finalidade da **Vigilância Sanitária** em relação às ILPI é assegurar que estas atendam aos critérios mínimos exigidos em legislação sanitária pertinente, garantindo a segurança sanitária dos serviços oferecidos, a fim de prevenir, eliminar ou reduzir riscos à saúde de idosos e colaboradores.

Em Salvador, estão sendo monitoradas 66 ILPI distribuídas nos diferentes Distritos Sanitários, tendo uma maior concentração destas instituições em Itapuã (20) e Itapagipe (11), conforme distribuição de ILPI por Distrito Sanitário demonstrado na imagem abaixo (Figura 1).

Figura 1. Distribuição das ILPI por Distritos Sanitários. Salvador, 2020

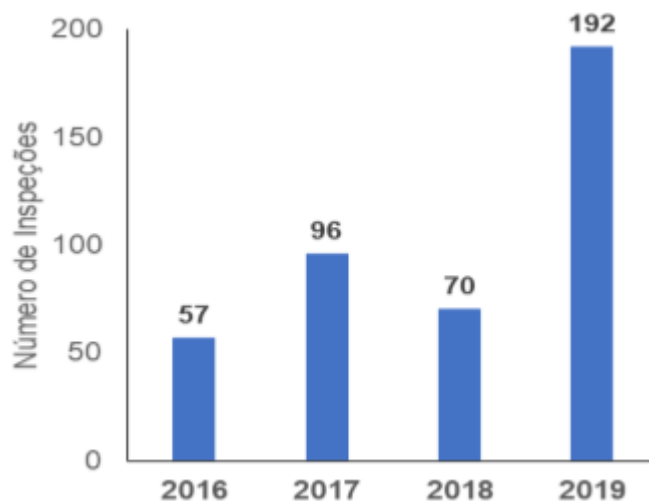


Fonte: SALUS. Acesso em: 08 abr. 2020.

Foram realizadas 415 inspeções sanitárias em ILPI, sendo 192 destas realizadas apenas em 2019, demonstrando que a VISA passou a atuar com maior prioridade neste segmento (Figura 2).

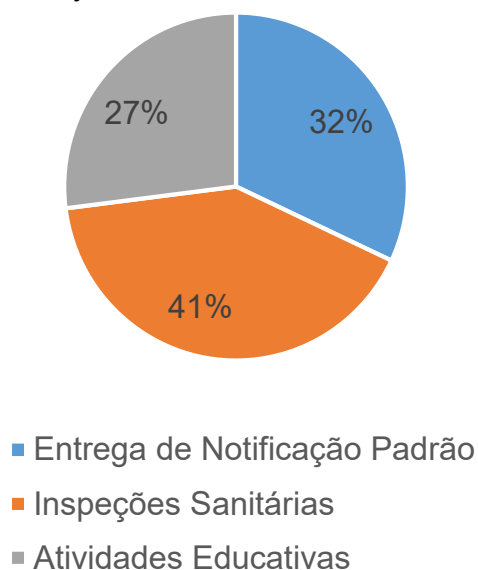
Neste contexto de pandemia da COVID-19, as ações de Vigilância Sanitária tornam-se ainda mais relevantes, em decorrência da vulnerabilidade da população residente nestas instituições. Assim, no período de março a 09 de julho de 2020, já foram realizadas aproximadamente 290 ações voltadas para as ILPI, destacando-se a entrega de notificações padrão, ações educativas e inspeções sanitárias (Figura 3).

Figura 2. Quantitativo de inspeções sanitárias em ILPI. Salvador, 2016 a 2019



Fonte: SIA/SUS. Acesso em: 17 jun. 2020.

Figura 3. Proporção de ações da VISA em ILPI. Salvador, 02 de março a 09 de julho de 2020



Fonte: VISA. Acesso em: 09 jul. 2020.

Neste período de pandemia, algumas ações estratégicas são fundamentais para a proteção desta população mais vulnerável, dentre elas destacam-se o reforço de medidas de distanciamento social, a verificação das condições sanitárias nos termos da legislação vigente e a testagem para diagnóstico da COVID-19.

Historicamente as ILPI apresentam problemas quanto à regularidade sanitária, inconformidade de natureza estrutural, ausência de projeto básico arquitetônico com dimensões incompatíveis à atividade, falta de acessibilidade, além de ausência de manutenção predial. Constata-se em relação aos processos de trabalho, o cruzamento de fluxo das atividades e em alguns casos até mesmo a ausência deste, além do subdimensionamento de recursos humanos, em especial, de cuidadores de idosos.

Em relação às atividades de caráter gerencial, aponta-se algumas inconformidades como a ausência de procedimentos operacionais padrão (POP), falta de registro dos procedimentos (rotinas e procedimentos escritos referentes aos cuidados com os idosos), desconhecimento acerca da exigência de comunicação aos órgãos competentes sobre a ocorrência de doenças de notificação compulsória e eventos sentinela, ausência de plano de gerenciamento de resíduos e responsável técnico para lidar com as complexidades técnicas.

Diante do cenário de pandemia, as ILPI devem implementar medidas de combate ao Sars-CoV-2, através de ações de monitoramento da saúde dos idosos, estímulo à higienização das mãos, limpeza e desinfecção dos ambientes e utensílios, atualização vacinal e outros.

A base legal e técnica utilizada para direcionar as ações da VISA, no contexto de pandemia, decorre principalmente da Nota Técnica GVIMS/GGTES/ANVISA n.º 05/2020, que dispõe sobre as orientações para a prevenção e o controle de infecções pelo novo coronavírus em ILPI e da Nota Técnica n.º 27/2020 COE Saúde (Sesab), que aborda orientações sobre a assistência aos casos suspeitos ou confirmados de infecção pelo novo coronavírus, em ILPI no Estado da Bahia.

As inconformidades sanitárias são recorrentes nas ILPI de Salvador, assim como em outras localidades do Brasil, apesar da Vigilância Sanitária cumprir o seu papel de fiscalizar, orientar e educar este segmento. Muitas vezes, o não cumprimento de exigências sanitárias é fruto da falta de recursos financeiros para as adequações necessárias.

A VISA tem um olhar crítico importante para o setor e entende o papel social que as ILPI desempenham. Desta forma, existe um balanço entre o risco sanitário e o benefício social, que limita a adoção de medidas mais rígidas pela VISA. Por exemplo, a aplicação de multas gerariam um ônus incompatível com a realidade financeira, da maioria das ILPI de Salvador. Além disso, qual seria o direcionamento dos idosos em uma situação de interdição destes estabelecimentos? Assim, a VISA prioriza a princípio, a adoção de medidas outras, capazes de transformar a realidade sanitária das ILPI, além do diálogo interinstitucional, ao invés de medidas coercitivas.

■ Referências Bibliográficas

1. Infraestrutura social e urbana no Brasil subsídios para uma agenda de pesquisa e formulação de políticas públicas: Condições de funcionamento e infraestrutura das instituições de longa permanência para idosos no Brasil. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, Brasília, DF, 2011. 912 p.
2. BRASIL. Resolução de Diretoria Colegiada - RDC n.º 283, de 26 de setembro de 2005 - Regulamento técnico para o funcionamento das instituições de longa permanência para idosos. Agência Nacional de Vigilância Sanitária, Brasília, 2005.

Secretário Municipal de Saúde

Leonardo da Silva Prates

Subsecretária Municipal de Saúde

Maria Lucimar Alves de Lira Rocha

Diretora de Vigilância da Saúde

Luiza Côrtes Mendes

Coordenadora de Apoio às Ações de Vigilância

Maria da Conceição Freitas Teles

Subcoord. de Vigilância Sanitária

Raoni Rodrigues

EXPEDIENTE

Elaboração:

Jamile Carneiro, Lilian Machado, Mônica Pondé, Raoni Andrade Rodrigues e Tanira Matutino Bastos

Revisão:

Itana Sena Barros

CONTATOS

Área Técnica:

Vigilância Sanitária/DVIS

E-mail:

visasubcoordenacao@gmail.com

Telefone: (71)3202-1751